

Decreto municipal nº. 278, de 20 de novembro de 2023

"DEMITE/EXONERA SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARAVILHAS/MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 23 de junho de 2023, para apuração de possíveis faltas gravíssimas funcionais praticadas pelas servidoras MARCILENE VAZ DE CAMARGOS e ROSIMEIRE DUARTE CAPANEMA,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam demitidos/exonerados do quadro de servidores públicos do Município de Maravilhas/Minas Gerais, por justa causa, as servidoras **MARCILENE VAZ DE CARMARGOS** e **ROSIMEIRE DUARTE CAPANEMA**.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, deste DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, mas os seus efeitos, para fins práticos de desligamento das servidoras, se inicia em 01 de dezembro de 2023, para os devidos fins de direito.

CERTIFICADO QUE Doc. Mun 278 DE 20 / 11 / 23 FOI **Maravilhas/Minas Gerais, 20 de novembro de 2023**
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DO PAÇO
MUNICIPAL, NA FORMA ART. 95 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

MARAVILHAS, 20 DE novembro DE 23

Diovane Policarpo de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

SETOR DE ARRECAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARAVILHAS